



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PORTARIA 10 /2025

Súmula: “Dispõe sobre a progressão funcional de servidor e dá outras providências”

RICARDO WISNIESKI ALVES – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Com fundamento no art. 25 da Lei nº 852/2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR – dos servidores do Poder Legislativo do Município de Antonio Olinto, Reenquadrar, a partir de 01 de abril, o servidor, na seguinte forma.

Servidor	Cargo	Referência
Sérgio Augusto dos Santos Removicz	Assistente Administrativo	Nível 3 para nível 4

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 11 de Abril de 2025.

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR